

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 10 DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Adesão do Município de PIRAQUARA-PR, via Secretaria Municipal de Saúde à Resolução SESA nº 515/2024, que habilita os municípios pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com o objetivo de consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito SUS no Paraná.

O Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, no uso de suas competências Regimentais e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.004 de 05 de maio de 2009, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto nº 12.317/2024, Regimento Interno e demais dispositivos legais regentes e norteadores;

CONSIDERANDO 5ª Reunião Ordinária realizada em 19 de Junho de 2024 com o pleno do Conselho Municipal de Saúde/COMUSP e convocados em face da existência de pauta cuja análise, apreciação e deliberação se fazem necessária;

CONSIDERANDO o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos Estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços de saúde serão realizados diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO que os recursos serão aplicados na aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde de Piraquara, com o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução SESA, nº 515/2024, que habilita os municípios pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com o objetivo de consolidação e expansão da Rede de Atenção Primária à Saúde no âmbito SUS no Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de data de sua publicação.

Piraquara, 19 de Junho de 2024.

NEIVO JOÃO BERTUZZI
Presidente
Resolução 15/2023

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 10, de 19 de Junho de 2024.

RANIERE GEOVANE MARQUES SIMÕES

Secretário Municipal de Saúde de Piraquara
Decreto Municipal nº 11.536/2023

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:FB6D6290

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2024. Edição 3050
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>